



## **FRAS-LE S.A.**

CNPJ/MF nº 88.610.126/0001-29  
NIRE 43300004350

### **FATO RELEVANTE**

FRAS-LE S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002 (“ICVM358”), conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

- 1) Nesta data, a Randon S.A. Implementos e Participações, acionista controladora da Companhia, celebrou, em conjunto com outros acionistas detentores de 3.835.364 ações preferenciais de Fras-le S.A., Acordo de Acionistas, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, que tem por objeto regular o exercício do direito de voto das ações vinculadas ao acordo.
- 2) O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou: (a) cancelar as 2.400.000 ações preferenciais mantidas em tesouraria, adquiridas em programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de novembro de 2008; e, (b) convocar Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais, ambas a serem realizadas em 28 de novembro de 2013, para, dentre outras matérias, deliberar sobre a (i) conversão compulsória da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial, e (ii) reforma do Estatuto Social da Companhia, para refletir a mencionada conversão de ações.

Os detentores de ações preferenciais que dissentirem da deliberação da Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais terão o direito de retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor por ação equivalente ao valor patrimonial da Companhia em 30 de setembro de 2013. O direito de retirada somente poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da ata de assembleia especial, e somente poderá ser exercido em relação às ações comprovadamente detidas pelo seu respectivo titular. Serão divulgadas oportunamente, se for o caso, as demais condições para o exercício de tal direito e o recebimento do valor de reembolso.

O Edital de Convocação referente a tais Assembleias, as minutas dos documentos pertinentes à sua ordem do dia e o Acordo de Acionistas, encontram-se disponíveis na sede e site da Companhia ([www.fras-le.com](http://www.fras-le.com)), bem como nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), a partir desta data.

Caxias do Sul, 12 de novembro de 2013.

Daniel Raul Randon  
Diretor de Relações com Investidores